



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br  
Site: www.guidoival.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

## INDICAÇÃO Nº 01/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do inciso V, art. 107, do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo à Senhora Prefeita a **Instituição no Município de Guidoival do Serviço de Transporte Individual de Passageiros e de Entrega de Mercadorias em Motocicletas.**

### Justificativa

Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Apresento a V. Exa., nos termos do inciso V, art. 107, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Senhora Prefeita, sugerindo que seja instituído no Município de Guidoival do Serviço de Transporte Individual de Passageiros e de Entrega de Mercadorias em Motocicletas, tendo em vista que a iniciativa de referido projeto de lei é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 10, Incisos I e II da Lei Orgânica Municipal, que expõe o seguinte:

Art. 10º - Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

II – suplementar a legislação federal e estadual, no que couber;

A presente indicação, caso atendida pelo Executivo, proporcionará uma maior comodidade aos munícipes que contarão com a prestação de serviços de mota taxi e moto entrega no município.

Sendo assim, Senhor Presidente, Nobres Vereadores, está claramente demonstrado que a instituição das funções trará benefícios aos guidovalenses a um custo reduzido.

Dessa forma, como com a acolhida da presente indicação por parte da Senhora Prefeita Municipal.

Guidoval/MG, 02 de agosto de 2021

APROVADO POR:

*[Assinatura]*

EM 11 / 08 / 2021

*[Assinatura]*

Presidente da Câmara

*[Assinatura]*

Douglas Luiz de Souza Melo

Vereador – Republicanos

RECEBEMOS

EM 04 / 08 / 2021  
*[Assinatura]*